

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME: JOSE RIBAMAR RIBEIRO
 1ª HABILITAÇÃO: 24/04/1997

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 23/03/1961 GRACA ARANHAMA
 4a DATA EMISSÃO: 19/07/2023 4b VALIDADE: 13/06/2028 ACC: D
 4c DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 1230478 SSP TO
 4d CPF: 176.374.733-68 5 Nº REGISTRO: 00177551007 9 CAT. HAB: AB
 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
 FILIAÇÃO: CANDIDO ARCANJO RIBEIRO
 BENTA NOLETA DE SOUSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	19	11	12	D	19	11	12
A			13/06/2028	D1			
A1				BE			
B			13/06/2028	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: PALMAS, TO
 10653501164
 TO031789031

WILIAN GONZAGA DOS SANTOS
 PRESIDENTE - DETRAN TO
 ASSINATURA DO EMISSOR

2661540934
 TOCANTINS
 SENATRAN CONTRABANDA

PREF. M. CB - TO 120
 PROC. n°:
 PLS n°: 256
 Ass:

[Handwritten signatures and marks]

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 017/2023

Senhor(a) pregoeiro (a),

A empresa J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, nº 16 A – Centro, por seu representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade Nº 1230.478 SSP/TO e do CPF Nº 176.374.733-68, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito - TO , 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

A empresa J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, n° 16A, Centro, por seu representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade N° 1230.478 SSP/TO e do CPF N° 176.374.733-68, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal N° 10.520/02, possuir todos os requisitos constantes do edital que a habilite a participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n2 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Carrasco Bonito - TO , 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: n° 176.374.733-68
RG n°: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 017/2023

A empresa J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, portadora do CNPJ 07.055.864/0001-50, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epígrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores. Declara também que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação. O signatário da presente Sr(a) José Ribamar Ribeiro, em nome da proponente acima citada, declara ainda, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023 em consideração e dos respectivos anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos produtos. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º, e Art. 97 de Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. Por ser verdade, firmo o presente.

Carrasco Bonito - TO, 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENOR

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 017/2023

J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, inscrito no CNPJ nº 07.055.864/0001-50, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). José Ribamar Ribeiro portador (a) da Carteira de Identidade nº 1230.478 SSP/TO e do CPF nº 176.374.733-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que Não Emprega Menor de 18 anos (dezoito) anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre e Não Emprega Menor de Dezesesseis anos.

() Ressalva: Emprega Menor a partir dos 14 (quatorze) anos, na Condição de Aprendiz.
(Observação: Em caso Afirmativo, assinalar a Ressalva acima).

Carrasco Bonito - TO , 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE PESSOAL

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 017/2023

DECLARAÇÃO

J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 07.055.864/0001-50 e inscrição estadual nº 29.382.861-0, estabelecida a Rua Tiradentes, Nº 16A, bairro Centro, Município de Augustinópolis estado de TO CEP 77.960-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/1993).

Carrasco Bonito - TO , 30 de Novembro de 2023.


J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL DE ACORDO COM SUAS CONDIÇÕES

À Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO.
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 017/2023

J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 07.055.864/0001-50 e inscrição estadual nº 29.382.861-0, estabelecida a Rua Tiradentes, Nº 16A, bairro Centro, Município de Augustinópolis estado de TO CEP 77.960-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital. O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Carrasco Bonito - TO , 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador



J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial N° 017/2023

A Prefeitura de Carrasco Bonito - TO

A empresa J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, n° 16A, Centro, por seu representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade N° 1230.478 SSP/TO e do CPF N° 176.374.733-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Carrasco Bonito - TO , 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: n° 176.374.733-68
RG n°: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

J. Ribeiro Papelaria LTDA - ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50 – Inscrição Estadual: 29.382.861-0

DECLARACAO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO INDEPENDENTE DE QUANTIDADE

Ref.: Pregão Presencial N° 017/2023

A Prefeitura de Carrasco Bonito - TO

A empresa J. Ribeiro Papelaria Ltda -Me, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 07.055.864/0001-50, sediada na Rua Tiradentes, nº 16A, Centro, por seu representante legal, Sr.(a) José Ribamar Ribeiro, portador da Carteira de Identidade N° 1230.478 SSP/TO e do CPF N° 176.374.733-68, abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitado DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizar a entrega dos itens nos prazos e condições previstas no edital e termo de referência, independentemente de quantidade solicitada.

O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

Carrasco Bonito - TO, 30 de Novembro de 2023.



J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA-ME
CNPJ: 07.055.864/0001-50
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO
CPF: nº 176.374.733-68
RG nº: 1230.478 SSP/TO
Sócio Administrador

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

PREF. M. C.B. - TO
 PROC. n° 120
 FLS n° 265
 Ass: _____

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, de natural de Graça Aranha - MA, nascido em 23.03.1.961, empresário, portador do CPF nº. 176.374.733 - 68, RG nº. 1.230.478 SSP/TO expedida em 28/03/2011, domiciliado na Rua Tiradentes, nº. 16 A, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, filho de Candido Arcanjo Ribeiro e Benta Noletto de Sousa; e **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, brasileira, natural de Barão de Grajau - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03.05.1.964, empresária, portadora do RG nº. 031642592006-2 SSP/MA expedida em 01/09/2006 e CPF: 365.023.833 - 00, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº. 16 A, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960 - 000, filha de Pedro Nogueira e Izidia Nogueira, únicos sócios da sociedade limitada denominada: **J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA**, com sua sede social situada na **RUA TIRADENTES, Nº. 16 A SALÃO, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO, CEP: 77.960 - 000**, registrada na Jucetins sob o nº. **1720036424-8** em 17/01/2011, **CNPJ: 07.055.864/0001 - 50**, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**, e tem sede e domicílio no município de Augustinópolis - TO, na Rua Tiradentes nº 16 A, Salão, Centro, CEP 77.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade **MARIA DA CRUZ RIBEIRO**, possuidora de 12.000 (Doze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), e, neste ato sede e transfere ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, dando-lhe plena e rasa quitação, sem nada mais a reclamar de direitos na sociedade, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a cessão e transferência das quotas do sócio que se retira, o capital social fica distribuído para sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	72.000	72.000,00	100,00
TOTAL	72.000	72.000,00	100,00

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

PREF. M. C. - TO
 PROC. n° 120
 PLS n° 266
 Ass: _____

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA**, e tem sede e domicílio no município de Augustinópolis - TO, na Rua Tiradentes nº 16 A, Salão, Centro, CEP 77.960-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois mil reais), dividido em 72.000 (Setenta e Dois Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO	72.000	72.000,00	100,00
TOTAL	72.000	72.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto o CNAE:

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

PREF. N.º	CG - TC
PROG. N.º	120
PLS N.º	267
Assu:	

Comércio Varejista de Artigos de Papelaria - 4761-0/03; Lojas de Variedades - 4713-0/02; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos - 9511-8/00; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/01; Fotocópias - 8219-9/01; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo - 4753-9/00; Chaveiros - 9529-1/02; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico - 4759-8/99; Comércio Varejista de Móveis - 4754-7/01; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários - 4789-0/05; Comércio Varejista de Material Elétrico - 4742-3/00; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - 4744-0/01; Comércio Varejista de Artigos e Colchoaria - 4754-7/02; Comércio Varejista de Tecidos - 4755-5/01; Comércio Varejista de Artigos e Armário - 4755-5/02; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - 4755-5/03; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios - 4756-3/00; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - 4759-8/01; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos - 4763-6/01; Comércio Varejista de Livros - 4761-0/01; Comércio Varejista de Mercadoria, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados - 4711-3/02; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios - 4781-4/00; Comércio Varejista de Artigos Esportivos - 4763-6/02; Comércio Varejista Especializado de Equipamento de Telefonia e Comunicação - 4752-1/00 e Comércio Varejista de Artigos de Viagem - 4782-2/02;

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 30/07/2004, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

PREF. N.º. CM - TC	120
PROG. N.º	
FLS. N.º	268
Assu:	

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O sócio poderá de comum acordo realizar distribuição de lucro mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

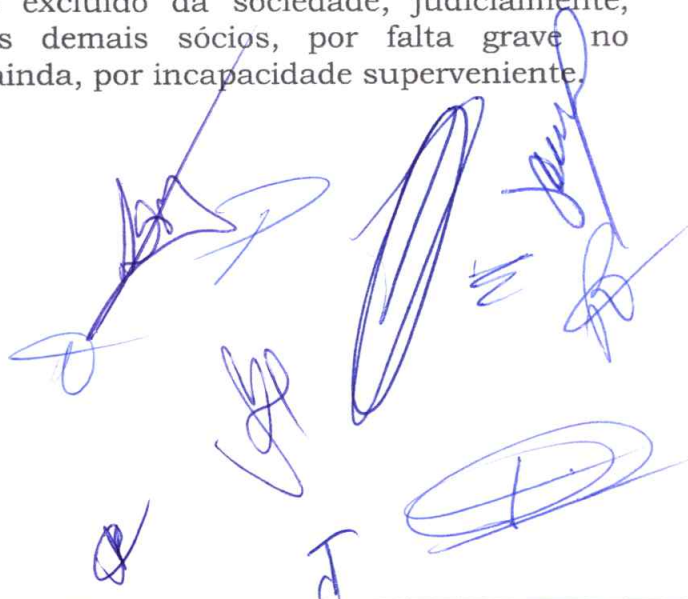
CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em todo território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio poderá, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Os herdeiros do sócio falecido, de comum acordo, exercerão os direitos às quotas. Entretanto, não havendo interesse de participar da sociedade, os sócios remanescentes pagarão aos herdeiros o resultado dos haveres do sócio falecido, regularmente apurados em balanço especial no dia do evento, no prazo de até 06(seis) meses.

Parágrafo primeiro – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo – O sócio será excluído da sociedade, judicialmente, mediante iniciativa da maioria dos demais sócios, por falta grave no cumprimento de suas obrigações, ou ainda, por incapacidade superveniente.



PROF. M. C. B. - T. C.	120
PROC. n°	
DA s. n°	269
Assu:	

3ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos ao presente Instrumento, serão resolvidos pelas leis em vigor.

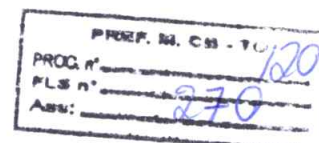
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de **Augustinópolis - TO**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Augustinópolis - TO, 26 de Novembro de 2021.

José Ribamar Ribeiro
Sócio Administrador

Maria da Cruz Ribeiro
Sócia - Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

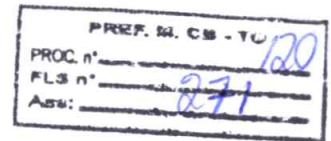
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17637473368	JOSE RIBAMAR RIBEIRO
36502383300	MARIA DA CRUZ RIBEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2021 08:41 SOB Nº 20210593938.
PROTOCOLO: 210593938 DE 26/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108687170. CNPJ DA SEDE: 07055864000150.
NIRE: 17200364248. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.864/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/10/2004	
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAPELARIA NACIONAL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 16A	COMPLEMENTO *****	
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA-NACIONAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3456-0107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2023 às 10:30:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.055.864/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/10/2004
NOME EMPRESARIAL J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TIRADENTES	NUMERO 16A	COMPLEMENTO *****
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPELARIA-NACIONAL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 3456-0107
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

PREF. M. C. - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/12/2023 às 10:30:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. RIBEIRO PAPELARIA LTDA		Protocolo: TOC2301914990				
NIRE : 17200364248						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 17200364248	CNPJ 07.055.864/0001-50	Data de Ato Constitutivo 11/10/2004	Início de Atividade 30/07/2004			
Endereço Completo Rua TIRADENTES, Nº 16 A, SALÃO, CENTRO - Augustinópolis/TO - CEP 77960-000						
Objeto Social Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Lojas de Variedades, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Fotocópias, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Chaveiros; Comércio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; Comércio Varejista de Material Elétrico; Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; Comércio Varejista de Artigos e Colchoaria; Comércio Varejista de Tecidos; Comércio Varejista de Artigos e Armário; Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Livros; Comércio Varejista de Mercadoria, com Predominância de Produtos Alimentícios e Supermercados; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista Especializado de Equipamento de Telefonia e Comunicação e Comércio Varejista de Artigos de Viagem;						
Capital Social R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome JOSE RIBAMAR RIBEIRO		CPF/CNPJ 176.374.733-68	Participação no capital R\$ 72.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE RIBAMAR RIBEIRO		CPF 176.374.733-68		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 13/05/2023		Número 20230313000	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 11:40:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código AKUXG71U.

TOC2301914990

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral